



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 3006 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar do Poder Executivo ao orçamento vigente”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64.

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com material de consumo, outros auxílios financeiros a pessoas físicas da Secretaria Municipal de Saúde e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentaria Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.723, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura de crédito adicional suplementar através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigos 4º- Inciso I da Lei Municipal nº 2.723/2020, fica aberto o seguinte crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentarias:

DOTAÇÃO: 173

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GETÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2056	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BASICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 159 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 3.000,00

10
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DOTAÇÃO: 194

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção:	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2208	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Desdobramento:	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
Fonte de Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO: 277

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção:	391	PATRIMONIO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1100	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA
Fonte de Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 10.500,00

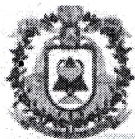
Total do Crédito Suplementar.....R\$ 15.500,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais):

DOTAÇÃO: 174

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GETÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAUDE
SubFunção:	301	ATENÇÃO BASICA
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2056	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BASICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Fonte de Recurso: 159 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO: 192

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
SubFunção: 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.: 2208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO: 276

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função: 13 CULTURA
SubFunção: 391 PATRIMONIO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa: 0041 CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.: 1100 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 2.500,00

DOTAÇÃO: 279

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade: 11 SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função: 13 CULTURA
SubFunção: 391 PATRIMONIO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa: 0041 CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.: 1100 AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria: 4 DESPESAS DE CAPITAL
Grupo: 4 INVESTIMENTOS
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobramento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS.....R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

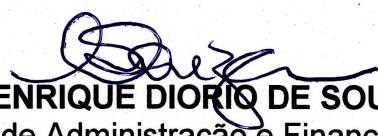
Total da Anulação.....R\$ 15.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 30 de setembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino ev/finanças